



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE TACARATU**

*Casa Epanimondas Carvalho Costa*

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO  
DO MUNICÍPIO DE TACARATU-PE**

**Ofício/C.I.P.L.T/PE Nº 09/2017**

**Ilmo.ao Sr.  
Caique Tertuliano Campos Braga – Presidente**

**ASSUNTO: Solicitação Faz**

Sr. Presidente,

Com o objetivo de subsidiar a Administração desta Câmara, solicitamos os bons préstimos de V. Exa., no sentido de apresentar, no prazo de 15 dias uteis os documentos indicados abaixo, os quais devem ser remetidos a unidade de controle interno desta Casa Legislativa.

1. Balancetes Financeiro, Receita e Despesas – Julho de 2017;
2. Empenhos referente a Serviços Contábeis prestados a esta Casa Legislativa - Julho de 2017;
3. Repasse de Consignados da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil – Julho de 2017;
4. Empenhos, Notas Fiscais, Ordens de Pagamentos, Comprovantes de Pagamentos e Prestação de Contas de Diárias – Julho de 2017;
5. Conciliação Bancaria – Julho de 2017;
6. Empenhos referente a serviços de manutenção em computadores, impressoras e periféricos de informática, gravação e operações de áudio das sessões da Câmara Municipal - Junho á Julho de 2017;
7. Duodecimos – Julho de 2017;
8. Contas: Compesa, Tim Celular, Telemar Oi, Natel Telecom e Celpe – Julho de 2017;



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE TACARATU**

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

9. Notas de Abastecimento, bem como suas Autorizações, como também as Notas Fiscais e Empenho de Despesas com Combustível- junho á Julho de 2017;
10. Folha de Pagamentos – Julho de 2017;
11. Retenção de INSS de Servidores e Vereadores – Julho de 2017;
12. Empenho Referente a Despesas por Locomoção – Julho de 2017;

Solicitação para análise.

A falta de qualquer informação deve ser justificada através de ofício dentro do mesmo prazo estabelecido acima.

Ao ensejo reitero a V. Exa. de estima consideração.

Tacaratu, 16 de Agosto de 2017.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Tacaratu - PE	Protocolo Central N°
DATA 16/08/17	Horário
Funcionário	
Mat.	

  
**Francisco Filipe Araújo Carvalho**  
Coordenador de Controle Interno